TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° C021512/2025, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CANARANA E A EMPRESA GE ATACADISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO LTDA** PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA, 44.890-000, CNPJ nº 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 13.549.182-74, – SSP/BA, inscrito no CPF nº 205.911.118-88, resolve apostilar o Contrato acima indicado**,** com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANARANA - FME
SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2016 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJAI
3.3.90.30.00 - 15001001 Material de Consumo

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Canarana-Bahia, 10 de dezembro de 2025.

_____
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA